



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº: 018/2021

PROJETO DE LEI 015/2021 QUE DENOMINA “PRAÇA FÁBIO NUNES SIQUEIRA” LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Parecer da Comissão:

Consoante dispõe o artigo 1º da presente Lei, a mesma objetiva denominar “PRAÇA FÁBIO NUNES SIQUEIRA” o logradouro público circundado pela rua Bernardino Monteiro, após o término da rua Darly Nerty Vervloet, nesta Cidade.

Nada mais justa e merecida a presente homenagem, pois FÁBIO NUNES SIQUEIRA era pessoa imensamente querida em nossa sociedade, cuja história de vida, de muita luta e trabalho, exemplo de pai, amigo, irmão, um cidadão que viveu com dignidade e nos deixou vários exemplos de muita humildade, como muito bem já



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

explícito na justificativa do presente Projeto de lei já lido e registrado nesta tribuna parlamentar.

Neste sentido, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINOU** pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da bela HOMENAGEM proposta pelo autor do projeto, Vereador Presidente da Câmara VANILDO SANCIO, aprovado por todos demais vereadores.

Sendo assim, esta **Comissão**, declara a CONSTITUCIONALIDADE do Projeto, bem como opina pela sua APROVAÇÃO.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 21 de setembro de 2021

Drª Mel - PSDB
Presidente

Douglas Lacerda- PSDB
Relator

AUSENTE

Professor Renato – PSL
Vogal